



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ / 2024

Dispõe sobre a gratificação concedida pelo exercício das atividades de “Agente de Contratação e Pregoeiro” no âmbito da Câmara Municipal de Sorocaba, e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Sorocaba, a gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do servidor ocupante de cargo efetivo designado para o exercício das atividades de agente de contratação e pregoeiro, e de quem vier a lhe substituir pelo tempo de seu afastamento, nos termos dos arts. 6º, inciso LX, e 8º, §5º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 2º** O salário-base da função gratificada de Diretor de Divisão de Rádio e TV, criada pela Resolução nº 535, de 12 de dezembro de 2023, é de R\$ 14.358,21 (catorze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos), desde a sua criação, sendo-lhe aplicados os efeitos da Lei Municipal nº 12.984, de 26 de março de 2024.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S.S., 22 de abril de 2024.

Gervino Cláudio Gonçalves  
Presidente

Luís Santos Pereira Filho  
1º Vice-Presidente

Fausto Salvador Peres  
2º Vice-Presidente

João Donizeti Silvestre  
3º Vice-Presidente

Fábio Simoa Mendes do Carmo Leite  
1º Secretário

Cristiano Anunciação dos Passos  
2º Secretário

José Vinícius Campos Aith  
3º Secretário



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390030003400350036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa adequar funções desta Edilidade ao disposto na Lei Nacional nº 14.133, 1º de abril de 2021, que “Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”.

Nos termos do art. 7º, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021, a autoridade máxima dos órgãos e entidades deverá designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais relacionadas às licitações, observado o princípio da segregação de funções, sendo vedada a *“designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação”*.

Além disso, o Projeto de Lei visa complementar a Resolução nº 535, de 12 de dezembro de 2023, que criou o cargo de “Diretor de Divisão de Rádio e TV”.

Por fim, o PL evidencia que o âmbito de sua aplicação se refere apenas ao Poder Legislativo Municipal, aperfeiçoando a redação dada ao Projeto de Lei nº 82/2024.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Colegas na aprovação deste Projeto.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003400350036003A005000

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 22/04/2024 11:07

Checksum: **D191CE984C1C2FCF829C7634BD8970841508747E1C62F3AE5FF78658AB965CE5**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 22/04/2024 13:42

Checksum: **E55E745C64A095264004746DFB7F8A3B35195EB922F17044744E2B3112902400**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 22/04/2024 13:44

Checksum: **34879916D64AA36DB53A05EAA880064060DBC96AE1100E4945E8B231BBB1C18E**

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 22/04/2024 13:49

Checksum: **E7FFBBAB40780397821A92FD67BF89E4740007CC9094D67E687B57F57C734019**

Assinado eletronicamente por **José Vinícius Campos Aith** em 22/04/2024 14:01

Checksum: **2AB3E6D3B3F39A5E4D66DE08F5C86166003974A5EC4A497151C7B5C1DF1673A8**

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 22/04/2024 14:16

Checksum: **B515ADF7449AC586E5FAA0706ADF89173D703DC00FAB8D2952762777CF4A0274**

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 23/04/2024 18:29

Checksum: **45E3A58C121518694064F24E4EA4325A1B2C9381C9CD637D40DE16A04BDB6DBD**

